



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar (CIM Potiguar)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR
EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE DIREITO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR (CIM Potiguar)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 19.322.223/0001-01, com sede Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Sala 5, Condomínio Tawfic Hasbun Comercial, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59075-700, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **CLÉCIO DA CAMARA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Resolução nº 003/2025-CIM POTIGUAR e na Lei Federal nº 11.788/2008, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva e preenchimento de vaga de estágio na área de Direito, observadas as disposições abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O estágio tem caráter **não obrigatório** e será regido pela Resolução nº 003/2025-CIM POTIGUAR e pela Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.2. A presente seleção destina-se ao preenchimento imediato de **01 (uma) vaga** e à formação de cadastro de reserva.
- 1.3. O estágio visa proporcionar ao estudante experiência prática e complementação do ensino, contribuindo para sua formação profissional.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se candidatos que, na data da inscrição:
 - a) estejam regularmente matriculados, com frequência efetiva, em curso de graduação em Direito, reconhecido pelo MEC;
 - b) tenham concluído, no mínimo, 50% da carga horária total do curso;
 - c) possuam disponibilidade para cumprir **20 (vinte) horas semanais** no turno matutino ou vespertino;
 - d) não possuam vínculo profissional ou estágio incompatível;
 - e) atendam às demais exigências previstas na Resolução nº 003/2025-CIM POTIGUAR.

3. VAGAS E BENEFÍCIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar (CIM Potiguar)

3.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de **01 (uma) vaga** e à formação de cadastro de reserva.

3.2. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Administração, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

3.3. Informações gerais sobre o estágio:

- **Área:** Direito
- **Bolsa de complementação educacional:** R\$ 1.000,00 (mil reais)
- **Auxílio-transporte:** R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)
- **Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira
- **Local de exercício:** Sede do CIM Potiguar – Natal/RN

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto por **etapa única**:

- **Entrevista individual**, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação de 0 a 10, considerando:
 - a) Comunicação e clareza na exposição de ideias;
 - b) Conhecimento jurídico sobre Consórcios Público, especificamente, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007;
 - c) Motivação e interesse pelo estágio;
 - d) Disponibilidade e comprometimento.

4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota mínima de 7,0 (sete)**.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: de 22 à 29 de agosto de 2025.

5.2. Forma: envio de e-mail para <juridico@cimpotiguar.com.br>, com o assunto “Seleção Estágio Direito – CIM Potiguar”.

5.3. Documentos obrigatórios (digitalizados em PDF):

- a) Documento de identidade com foto e CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar emitido pela instituição de ensino;
- d) Currículo Lattes atualizado <<https://lattes.cnpq.br>>;
- e) Declaração de que não incorre nas vedações previstas na Resolução nº 003/2025-CIM POTIGUAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar (CIM Potiguar)

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1. A lista com os classificados contendo a data, horário e local da entrevista será divulgada no site oficial do CIM Potiguar (www.cimpotiguar.com.br) no dia 1 de setembro de 2025.

6.2 As entrevistas serão realizadas de forma virtual entre os dias 2 e 4 de setembro, o candidato classificado receberá um e-mail com horário e link para acessar a entrevista.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado será divulgado no dia 5 de setembro de 2025 no site oficial do CIM Potiguar (www.cimpotiguar.com.br).

7.2. O candidato aprovado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a convocação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda do direito à vaga, sendo chamado o próximo da lista de classificação.

8.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste Edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e pela Presidência do CIM Potiguar.

Natal/RN, 21 de agosto de 2025.

CLÉCIO DA CAMARA AZEVEDO
Diretor Executivo
CIM Potiguar